REQUERIMENTO

Considerando que o pedágio que está sendo construído próximo ao distrito de Jafa em breve estará em funcionamento.

Considerando que parte dos recursos arrecadados com as tarifas do pedágio será revertida ao município.

Considerando que a Lei Municipal n° 1.343, de 26 de dezembro de 2000 da cidade de Boituva isenta da cobrança de tarifas de pedágios os veículos licenciados no município.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se há a possibilidade de a Prefeitura reverter essa verba em favor de oferecer tarifa gratuita aos moradores de nosso município que utilizarão o pedágio.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB